



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PORTARIA N° 02/2025

NOMEIA MOTORISTA, PARA MANDATO DE 21/01/2025 A 31/12/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONSIIDERANDO o regime republicano, necessariamente democrático;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Isonomia e da Probidade;

CONSIDERANDO a legislação infraconstitucional contida na Lei Municipal n° 440/2022 de 20 de maio de 2022:

“ART. 1º. Cria os seguintes cargos e fixa as seguintes remunerações, todos comissionados de livre nomeação e exoneração.”

RESOLVE nomear para o exercício inicial de 21/01/2025 a 31/12/2025, o servidor abaixo relacionado para a Função de MOTORISTA:

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF: 601.789.463-38 e RG: 0314478220063 SESPMA;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, 21 de janeiro de 2025.

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES,
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 69/2025-GAB - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 02/2025 1

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 69/2025-GAB Concede Licença Sem Vencimento a Servidor Público Efetivo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a servidora VIVIANE MOUSINHO BARBOZA, CPF: 025.805.753-08, ENFERMEIRA, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 02 (dois) ano com início em 01/02/2025 e fim em 01/02/2027. §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986. §2º. O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de janeiro de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

PODE LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 02/2025 NOMEIA MOTORISTA, PARA MANDATO DE 21/01/2025 A 31/12/2025. O Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, CONSIDERANDO o regime republicano, necessariamente democrático; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Isonomia e da Proibidade; CONSIDERANDO a legislação infraconstitucional contida na Lei Municipal n.º 440/2022 de 20 de maio de 2022: "ART. 1º. Cria os seguintes cargos e fixa as seguintes remunerações, todos comissionados de livre nomeação e exoneração." RESOLVE nomear para o exercício inicial de 21/01/2025 a 31/12/2025, o servidor abaixo relacionado para a Função de MOTORISTA: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF: 601.789.463-38 e RG: 0314478220063 SESPMA; REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, 21 de janeiro de 2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

